



Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Marzagão e Pinheiro de Loures (Casal do Covão) – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Scup
20
Escrits

RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 27/2020

1. Introdução

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, pelas 15h e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para o Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Marzagão e Pinheiro de Loures (Casal do Covão) – Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	José Pinto dos Santos
1.º Vogal Suplente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
2.º Vogal Suplente	Maria de Lurdes Fonseca Lopes Calmeiro

Cas-858



3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

1. Relva Viva, Lda
2. Objectivo Quotidiano, Lda
3. Canteiro às Cores, Lda

Sup
for
Edm

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
8403 de 16/12/2020	Objectivo Quotidiano, Lda

- ✓ A concorrente Relva Viva, Lda informou que não iria apresentar proposta uma vez que de momento não teriam meios suficientes disponíveis para realizar o trabalho.
- ✓ O concorrente Canteiro às Cores, Lda informou que não iria apresentar proposta devido ao excesso de obras em curso e à falta de mão de obra especializada.
- ✓ A proposta da concorrente Objectivo Quotidiano, Lda foi recebida no dia 16 de Dezembro de 2020, pelas 15h55m, quando o prazo para apresentação das mesmas terminava às 12h30m. Esta concorrente apresentou uma declaração da empresa informática que lhe presta serviço de manutenção, informando que esteve com uma avaria no equipamento multifunções, estando impedida de digitalizar documentos, avaria esta que se prolongou desde as 11h às 15h30. Tendo sido apresentada uma única proposta e uma vez que foi feita prova através da empresa de informática, o júri aceitou a justificação dada.
- ✓ Foram solicitados ainda esclarecimentos à concorrente Objectivo Quotidiano, Lda, uma vez que o valor mensal do serviço não coincidia com o valor global do mesmo, os quais foram esclarecidos.



Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Sup
Jes
Diante

Quadro 2 – Concorrente admitido

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
8403 de 16/12/2020	Objetivo Quotidiano, Lda

4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, para que esta, em caso de concordância, aprove o mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **Objetivo Quotidiano, Lda** pele valor de 20.325,00€ (vinte mil, trezentos e vinte e cinco euros).



O Júri do Procedimento

Elisa Santos

Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu

Tânia Sofia Antunes Silva

Tânia Sofia Antunes Silva

José Pinto dos Santos

José Pinto dos Santos

AUTORIZO,

29/12/2020

Orlanda Rodrigues

A Presidente,

Orlanda Rodrigues